

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
012/2015	Processamento de Dados do Pará - PRODEPA	Prestação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC

III - DESIGNAR o servidor, ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº 55589913/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Informática, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 434315

PORTARIA Nº. 371/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/222117 e o Memorando 060/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 723/2018, de 31/08/2018, publicada no DOE nº 33.692 de 03/09/2018, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 042/2018 do servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2 e o servidor LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, matrícula nº 54190976/3 como suplente.

II - DESIGNAR o servidor, ABRAÃO CASTILHO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 5948914/1, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
042/2018	Engetra Tecnologia e Construção Eireli	Execução de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Palestina do Pará/ PA

III - DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador Interino, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 434323

PORTARIA Nº. 381/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/222093 e o Memorando 061/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 190/2019 de 06/03/2019, publicada no DOE nº 33.819 de 08/03/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 121/2018 do servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, e o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413/1 como suplente.

II - DESIGNAR o servidor, ABRAÃO CASTILHO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 5948914/1, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Orgão, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ORGÃO	OBJETO
121/2018	Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia	Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/ PA

III - DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador Interino, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 434330

PORTARIA Nº. 383/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que

lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/208373 e o Memorando 007/2019 - COTI/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 383/2019, de 21/07/2017, publicada no DOE nº 33.874 de 16/05/2019, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 018/2017 do servidor, ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO, matrícula nº 5946511/1 e o servidor, ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº 55589913/1, como suplente.

II - DESIGNAR o servidor, ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO, matrícula nº 5946511/1, ocupante do Cargo de Assessor I, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
018/2017	Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.	Locação de Equipamentos de Informática, com a Prestação de Serviços de Reprografia, Impressão Corporativa, Cópia, Fax, Digitalização Departamental, Incluindo os Serviços de Manutenção Preventiva a Corretiva, com a Substituição de Peças e Suprimentos, Fornecimento de Papel, Sistema de Gerenciamento e Contabilização de Impressões e Cópias para esta SEDOP.

III - DESIGNAR o servidor, ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº 55589913/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Informática, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2019.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 434317

PORTARIA Nº. 376/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/222093 e o Memorando 061/2019 - DIFIS/SEDOP

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 182/2019, de 06/03/2019, publicada no DOE nº 33.819 de 08/03/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 009/2014 do servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2 e o servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 33413/1 como suplente.

II - DESIGNAR o servidor, ABRAÃO CASTILHO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 5948914/1, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Associação, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ASSOCIAÇÃO	OBJETO
009/2014	Associação dos Moradores e Agricultores Familiares dos Assentamentos de São João do Araguaia/PA	Construção de Alvenaria de um Imóvel, em um Terreno com Dimensão de 20m de Comprimento por 20m de Largura, Localizado a 14 Km do Município de São João do Araguaia/ PA

III - DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador Interino, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 434325

PORTARIA Nº. 372/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/222117 e o Memorando 060/2019 - DIFIS/SEDOP